



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**GABINETE DO PREFEITO**



- Decreto n° 119, de 26 de fevereiro de 2007

- Desapropria área de terra, conforme estabelece o Decreto n.º 108/2006.

Art. 1º - Fica desapropriado, por via Judicial / Amigável, o imóvel constante do Decreto n.º 108, de 18 de Dezembro de 2006, pelo valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º - O imóvel desapropriado por força do presente Decreto, se destina a Estação de Tratamento de Esgoto, conforme estabelece o Art. 2.º do Decreto n.º 108/2006.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 26 de Fevereiro de 2007.

  
Oscar Martins Bezerra  
Prefeito do Município